



# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE** **Casa de Nilo Moraes**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022.**

*Aprova a prestação de contas de governo do Município de Barreiros/PE, do exercício financeiro de 2015.*

A Câmara Municipal dos Barreiros/PE, representada por seus Vereadores, **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando a rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, da prestação de contas do exercício de 2015, do então Prefeito Carlos Artur Soares de Avellar Júnior.

Considerando o resultado da votação em Plenário, na sessão realizada no dia 06 de abril de 2022, que votou à unanimidade pela rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e conseqüente aprovação das contas do Prefeito.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal dos Barreiros/PE aprovou e o Presidente da Câmara promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. – Fica rejeitado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constante dos autos do Processo TC nº 16100059-9, e, sendo assim, fica **APROVADA** a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Barreiros, do exercício financeiro de 2015.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 06 de abril de 2022.

José Henrique da Silva Costa  
**PRESIDENTE**

Thomaz Dantas Buarque Pinheiro  
**VICE-PRESIDENTE**

Ivalda Maria Pereira Farias  
**SECRETÁRIA**